



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 293, DE 2004, QUE “ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº ____/2018

(Do Deputado FELIPE BORNIER)

Requer a realização de audiência pública para debater a PEC 293/2004, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater o Sistema Tributário Nacional, no âmbito da Comissão Especial da Reforma Tributária com os seguintes convidados:

- Presidente da Associação Nacional do Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), Sr. Floriano Martins de Sá Neto, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil.
- Diretor Parlamentar da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco), Sr. Pedro Lopes de Araújo Neto, Auditor Fiscal do Tesouro do Estado do Rio Grande do Norte e Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- Coordenador técnico do projeto “Reforma Tributária Solidária”, Prof. Dr. Eduardo Fagnani, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).
- Consultor Político do Movimento Reforma Tributária Solidária da ANFIP e Fenafisco, Sr. Cairo Tavares, Cientista Político e mestrando em Administração Pública pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).
- Pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e diretor do Instituto Fiscal Independente, do Senado Federal, Sr. Rodrigo Octávio Orair.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Marcado por sua alta complexidade, o Sistema Tributário Nacional, em relação aos 34 países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, OCDE, é um “ponto fora da curva” no que diz respeito à progressividade, o que é percebido pela elevada tributação do consumo (50% da carga tributária) e reduzida tributação da renda e do patrimônio (25% da carga).

A carga tributária no Brasil é de 32,1% (dados de 2015), posicionando-se, inclusive, abaixo da média dos países membros da OCDE (34,6%). Contudo, em relação à carga tributária sobre renda, lucro e ganho de capital está em último lugar, com 5,9%, contra 12,9% dos Estados Unidos, por exemplo, e o segundo lugar em carga sobre bens e serviços (consumo) com 15,8%.

Por ter sua arrecadação baseada em impostos sobre o consumo, o Brasil criou um complexo sistema de tributação com inúmeros tributos contendo a mesma base de incidência para obter a arrecadação desejada (ICMS, ISS, IPI, COFINS, PIS, Cide Combustível), uma vez que uma única alíquota excessivamente elevada gera uma grande insatisfação social e aumenta o estímulo à sonegação fiscal.

Assim, nosso sistema tributário taxou mais, proporcionalmente à renda, a base da pirâmide, aumentou a insegurança jurídica, o custo das empresas para pagar impostos, piorou o ambiente de negócios e foi ineficiente para combater a sonegação.

A reforma tributária é urgente e necessita do protagonismo do Legislativo para uma mudança estrutural para gerar mais investimentos e crescimento sem aumentar o gasto do Estado brasileiro.

O caráter regressivo da tributação é um dos determinantes da crônica desigualdade da renda no Brasil, uma das mais elevadas do mundo, convergindo em muitos aspectos com países como Índia, México, África do Sul e alguns países da Ásia;

A desigualdade da renda é apenas uma das faces das disparidades sociais brasileiras, que vão muito além dela, estando por toda a parte, iniciando-se pelas desigualdades históricas, herdadas por mais de três séculos de escravidão;

Diante desse cenário, reconhecemos a necessidade da simplificação do sistema tributário, mas advertimos para o fato de que a mera simplificação não enfrenta por si só as principais distorções do sistema, além de colocar em risco a manutenção do Estado Social, tardiamente inaugurado pela Constituição de 1988, que se apresenta, atualmente, como o principal mecanismo de redução da desigualdade da renda no Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para que se enfrentem as diversas faces da desigualdade social brasileira, a reforma tributária deve ser ampla, contemplando as medidas de caráter estrutural necessárias para corrigir a totalidade das suas anomalias.

Nesse sentido, é salutar que este colegiado construa uma proposta ouvindo os principais setores da sociedade, que discutem o tema e elaboram propostas com base em estudos e análises técnicas do sistema tributário nacional, em especial as entidades do fisco, engajadas no projeto nacional “Reforma Tributária Solidária”, a qual recebeu apoio de diversos partidos da Câmara dos Deputados, culminando com o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Tributária Solidária no Congresso Nacional.

Recentemente, essas entidades lançaram manifesto em defesa de uma ampla reforma tributária ao final do Fórum Internacional Tributário, que reuniu, na última semana em São Paulo, pesquisadores, especialistas e autoridades do Brasil e do Mundo para análise e discussão comparada dos sistemas tributários internacionais e seu efeito sobre o desenvolvimento econômico dos países e a desigualdade de renda.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2018.

Deputado **FELIPE BORNIER**

Líder do Bloco PTB/PROS